



Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 22/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FABIO WILTON DZUBATY**, portador da RG nº. 9215663-0, e CPF 055.103.249-96, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico de Comissões**, tendo remuneração pelo nível CCL-n1 do anexo II da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Legislativa.

Art. 2º Ao ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DE COMISSÕES**, compete: cargo de provimento em comissão, regularmente inscrito na OAB, tem como atribuições atender e prestar assessoramento direto às Comissões Parlamentares, de inquéritos, Comissões Processantes, Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e outras relacionadas, bem como à Diretoria de Gestão Legislativa do Poder Legislativo, no âmbito administrativo e legislativo; organizar, acompanhar, dar apoio técnico, jurídico e suporte às comissões quando em inspeções nos órgãos relacionados aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos; emitir pareceres jurídicos nos projetos em tramite nas comissões; orientar tecnicamente e nos moldes da Lei Complementar 095/1998 e alterações a perfeita realização do processo legislativo, preparar informações técnicas e documentos quando solicitado por outros departamentos afim de instruir respostas; ajudar no controle da Diretoria e na distribuição de projetos às comissões inclusive os prazos; organizar as reuniões, instalações, audiências públicas, consultas públicas e debates que as comissões encaminharem bem como sua divulgação; orientar os técnicos e demais servidores da Diretoria perfeita consecução de suas funções e responsabilidades, bem como a perfeita realização do processo legislativo, tanto na forma, como na legalidade, cumprindo outras funções correlatas ou determinadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2023.


Pedro Luiz Moraes
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL Nº 2558
VEICULAÇÃO: 16/02/23